

Resolução n°010, de 18 de agosto de 2023.

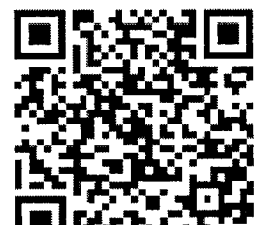
Institui a Comenda “Glicia Moura” na Câmara de Vereadores, destinada aos Nutricionistas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade e se destacado no Município de Parnamirim/RN.

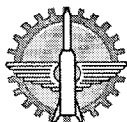
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica instituída na câmara de vereadores de Parnamirim, a comenda “*Glicia Moura*”, conforme modelo próprio a ser elaborado com a qual serão agraciados Nutricionistas que prestem ou tenham prestado relevantes serviços à comunidade Parnamirinese, bem como se destaquem ou tenham se destacado durante o exercício de suas funções.

Art.2º - É permitida aos vereadores 1 (uma) indicação de homenagem e concessão da Comenda, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, instruída com o nome do pretendente, naturalidade e histórico que demonstre a relevância de seus serviços prestados à comunidade Parnamirinese.

Parágrafo Único – A medalha poderá ser outorgada também, *post mortem*, observados os requisitos do caput deste artigo, caso em que se entregará a um representante da família do homenageado.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art.3º - A cerimônia de concessão da Comenda ocorrerá no dia 31 de agosto, onde é comemorado o Dia Nacional do Nutricionistas, no plenário da Câmara de Vereadores, em solenidade que seguirá os ritos e padrões da casa legislativa.

Art.4º - Os custos gerados com a concessão desta honraria ficarão a cargo do poder legislativo, previstos em dotação orçamentária própria.

Parnamirim/RN, 18 de agosto de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

Vereadora/2ª Secretária



Do Valor: A presente contratação importa o valor global em R\$ 31.312,49 (trinta e um mil, trezentos e doze reais, quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 01.101.01.2801 – Manutenção Funcionamento da Unidade.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 101 - Recursos Próprios.

Do Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de agosto de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

RATIFICAÇÃO

Levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa e em conformidade com o Processo nº 22.140/2023, **RATIFICO** nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação nº 019/2023.

Parnamirim/RN, 22 de agosto de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução nº08, de 13 de julho de 2023.

Cria Comissão Temporária de **Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de **Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”**.

Parágrafo Único - A comissão de que trata o caput terá a duração no período do recesso legislativo que vai de 18 (dezoito) a 31 (trinta e um) de julho do ano de 2023.

Art. 2º - A Comissão é constituída por 03 (três) membros indicados e designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Compete à Comissão Temporária de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”:

Parágrafo ÚNICO - Representar a Câmara Municipal em atos internos ou externos de caráter social, cultural e cívico no período do recesso.

Art. 4º - A Comissão Temporária referida nesta resolução será extinta ao termino do recesso parlamentar definido no parágrafo único do Art. 1º.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 13 de julho de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

***Republicado por incorreção.**

Resolução nº010, de 18 de agosto de 2023.

Institui a Comenda “Glicia Moura” na Câmara de Vereadores, destinada aos Nutricionistas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade e se destacado no Município de Parnamirim/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica instituída na câmara de vereadores de Parnamirim, a comenda “*Glicia Moura*”, conforme modelo próprio a ser elaborado com a qual serão agraciados Nutricionistas que prestem ou tenham prestado relevantes serviços à comunidade Parnamirinese, bem como se destaquem ou tenham se destacado durante o exercício de suas funções.

Art.2º - É permitida aos vereadores 1 (uma) indicação de homenagem e concessão da Comenda, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, instruída com o nome do pretendente, naturalidade e histórico que demonstre a relevância de seus serviços prestados à comunidade Parnamirinese.

Parágrafo Único – A medalha poderá ser outorgada também, *post mortem*, observados os requisitos do caput deste artigo, caso em que se entregará a um representante da família do homenageado.

Art.3º - A cerimônia de concessão da Comenda ocorrerá no dia 31 de agosto, onde é comemorado o Dia Nacional do Nutricionistas, no plenário da Câmara de Vereadores, em solenidade que seguirá os ritos e padrões da casa legislativa.

Art.4º - Os custos gerados com a concessão desta honraria ficarão a cargo do poder legislativo, previstos em dotação orçamentária própria.

Parnamirim/RN, 18 de agosto de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

Vereadora/2ª Secretária

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Homero Grec Cruz Sá

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br